



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA ANGELA SAVERGNINI, 93 – CENTRO - CEP 29725-000 – MARILÂNDIA – ES
FAX: (27) 3724-2990 - TELEFONE: (27) 3724-1098

PROJETO DE LEI Nº 0461/2007

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Marilândia para o exercício de 2007.

A Câmara do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2007 do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 689 de 19 de dezembro de 2006, Crédito Especial até o valor de R\$ 6.700,00(seis mil e setecentos reais), com a finalidade de adquirir instrumentos musicais objetivando a continuidade do trabalho de música do Projeto Sol Maior e a formação de Banda Marcial em Patrão Mor.

§ 1º: O Crédito Especial será aberto em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer na seguinte classificação funcional programática:

Órgão: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária: 050 – Apoio a Geração da Difusão Cultural.
Funcional Programática: 1339200552.099 – Manutenção, preservação e difusão das atividades culturais.
Elemento de Despesa: 3.4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.700,00

§ 2º: Fica acrescida nas metas e prioridades para o exercício de 2007, a contribuição acima citada.

Art. 2º: Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária: 050 – Apoio a Geração da Difusão Cultural.
Funcional Programática: 1339200553.021 – Manutenção, Reforma e Ampliação do Espaco Cultural.
Elemento de Despesa: 3.4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 6.700,00

Art. 3º: O disposto nesta Lei, enquanto ação governamental, não causa impacto orçamentário-financeiro, uma vez que as fontes de custeio da mesmas ocorrerão de transferência de recursos de anulação de outras despesas já contempladas no orçamento corrente, face à abertura do Crédito Especial